

INSTRUÇÕES PARA MONTAR UM PROCESSO COMPLETO DE DPVAT, SEM PENDÊNCIAS.



PROCESSOS DE INVALIDEZ FORMULÁRIOS

Por determinação da Seguradora Líder, todos os processos deverão ser feitos nos formulários atuais. Não serão aceitos processos em formulários antigos ou que contenham algum logotipo de Assessoria ou Reguladora. Caso seja enviado algum, o mesmo será pendenciado para que se faça novamente no formulário atualizado, e isso pode gerar alguns dias de atraso na liberação do nº do sinistro.

Lembramos que todos os formulários atuais se encontram disponíveis em www.uniaoreguladora.com.br clicando em "Assessorias".

Autorização de pagamento preenchida e assinada pela vítima:

Tem que ser preenchida com os dados da vítima e assinada pela vítima. Onde pede os dados bancários, tem que ser conta da vítima e observar os campos a serem preenchidos se é conta Poupança ou Conta Corrente.

Comprovante de conta bancária Poupança ou Conta Corrente:

Não pode ser Comprovante de Abertura de Conta.

Tem que ser bem legível e de preferência um comprovante de depósito em conta ou um extrato da conta sem aparecer os valores movimentados (retire).

Se for Poupança com operação 013 da Caixa Econômica Federal, precisa que a vítima compareça na agência e peça para ser retirado o limite de movimentação mensal de valores e assine o formulário 'Declaração de conta bancária'. Caso contrário o pagamento será estornado e gerará atraso para nova liberação.

Declaração de residência preenchida e assinada pela vítima:

Deverá ser preenchida com os dados da vítima.

Nessa Declaração não pode colocar o e-mail e nem o fone da Assessoria, caso o procurador seja uma pessoa Física; se o procurador for pessoa Jurídica (a própria assessoria) pode colocar os telefones do procurador na declaração de residência.

Declaração de ausência de IML:

Preenchida e assinada pela vítima e assinalada a terceira opção.

Prontuário do primeiro atendimento médico:

No prontuário é preciso que conste o motivo do atendimento no hospital como sendo por: Acidente de trânsito, Queda de moto, Colisão, Atropelamento ou algo relacionado a acidente de trânsito. Caso não conste, verificar no B.O se consta que a vítima foi socorrida por Bombeiro, Resgate ou algum tipo de socorro público e pedir a cópia do Laudo de Atendimento para comprovar que realmente o motivo do atendimento médico foi por acidente de trânsito. Se não for comprovado que o motivo do atendimento foi em razão do acidente de trânsito, o processo poderá ser negado por falta de documentos que comprovem onexo e a causa. E precisa constar também o carimbo com o nome e o nº do CRM do médico que fez o atendimento.

Boletim de Ocorrência:

O B.O tem que constar os dados da Vítima, dos envolvidos, dos veículos envolvidos, como Placa, modelo, cor, ano de fabricação, numeração de chassi etc..., tem que ser carimbado e/ou assinado pelo escrivão, investigador ou Delegado que emitiu e, se constar que a vítima foi atendida por Bombeiro, Samu ou alguma Ambulância da cidade, é aconselhável enviar uma cópia do laudo de atendimento.

Declaração do Proprietário do Veículo:

A Declaração do Proprietário do veículo é obrigatória quando o Boletim de Ocorrência for feito por Ato Declaratório, e se tratar de motocicleta e a vítima não é o proprietário do veículo (moto).

Se no B.O consta que a Vítima é o proprietário do veículo, não precisa da Declaração do Proprietário do veículo mas é indispensável a apresentação de cópia simples dos documentos da moto do ano de validade na data do acidente.

Cópias de CPF e RG ou CNH da vítima:

Precisam ser bem legíveis.
Sempre mandar cópias em preto e branco (Não mandar colorida).
Mandar um documento por folha e as duas faces no mesmo lado da folha.

Procuração Particular:

Precisa ser preenchida com os dados da vítima (Outorgante) e os dados do procurador (Outorgado)
A vítima tem que assinar e reconhecer firma por Autenticidade/Verdadeira.

Circular 445 (Prevenção à lavagem de dinheiro):

Deverá ser preenchida com os dados do procurador, assinada e acompanhada de cópias simples de CPF, RG, Declaração de Residência e um comprovante de residência. (Não precisa reconhecer firma).

Procuração Publica:

É necessária quando a vítima é analfabeta ou não está em condições de assinar os formulários. A vítima deve procurar um cartório e passar uma procuração publica para qualquer pessoa que escolher, dando poderes específicos para: **“assinar os formulários para o recebimento do seguro DPVAT”**. Tem que constar que é para o Seguro DPVAT. E nesse caso é dispensada a procuração Particular e deverá ser enviada somente a circular 445 (Prevenção à lavagem de dinheiro) preenchida com os dados do procurador.

Vítimas menores de 16 anos:

Sendo a vítima menor de 16 anos, todos os formulários deverão ser preenchidos em nome da mãe e a conta bancária deverá ser da mãe, citando na Autorização de Pagamento que a mãe está recebendo o seguro DPVAT da vítima..... (colocar o nome do menor) anexando cópia da Certidão de Nascimento.
E a Procuração Particular deverá ser preenchida com os dados da mãe como Outorgante escolhendo qualquer pessoa como procuradora (Outorgado) e a assinatura a ser reconhecida por Autenticidade/Verdadeira é a da mãe, e a Circular 445 deverá ser preenchida e assinada pelo procurador (Outorgado) e não precisa reconhecer assinatura.

Vítimas maiores de 16 até 18 anos:

Se a vítima for maior de 16 anos e menor de 18 anos, todos os formulários deverão ser preenchidos no nome da vítima mesmo. A vítima assina tudo e a mãe ou pai assina do lado ou em baixo da assinatura do menor. Enviar junto com o processo, cópias dos documentos de quem assinou junto com o menor (Pai ou Mãe), e comprovante de residência, pois nesse caso ela é assistida pela mãe ou pai e, a conta bancária terá que ser da própria vítima; e a Procuração Particular deverá ser preenchida em nome da vítima como Outorgante, tendo qualquer pessoa como procuradora (Outorgado) e a assinatura a ser reconhecida por Autenticidade/verdadeira é a da vítima (Outorgante) e a mãe ou pai, assina do lado ou em baixo.

Vítimas menores sem pai ou mãe:

Nesse caso é preciso que o responsável tenha a curatela ou Tutela do menor e todos os formulários deverão ser preenchidos em nome do Curador e a conta bancária também terá que ser do curador.
Lembrando que a Curatela deverá ser enviada Original ou Cópia Autenticada, e o Curador terá que passar a Procuração Particular para outra pessoa e a mesma terá que ser preenchida com os dados do Curador como (Outorgante) a qualquer pessoa como Procuradora (Outorgado) a o Curador assina e reconhece firma por Autenticidade/Verdadeira. E a Circular 445 deverá ser feita no nome do Procurador e assinada sem a necessidade de reconhecer firma, acompanhada de cópias de CPF, RG e fazer também a Declaração de Residência do procurador acompanhada de um comprovante de residência.

Em “todos” os processos em que a vítima for maior e estiver com deficiência mental ou em estado vegetativo, precisa do termo de CURATELA dado a quem for o responsável pela vítima.

PROCESSOS DE ÓBITO

Atestado de óbito:

Original ou cópia autenticada constando se a vítima deixou esposa e herdeiros e anotação do motivo do óbito, com a assinatura e CRM do médico que atestou o óbito.

Autorização de pagamento:

Devera ser preenchida em nome do beneficiário (um para cada beneficiário) e anotar o nome da vítima onde é pedido no formulário. Anotar a conta bancária se é Corrente ou Poupança e mandar comprovante bem legível da conta. Preferência para comprovante de depósito ou extrato de conta sendo somente o cabeçalho onde contem as informações. **(Não pode ser Comprovante de Abertura de conta)**.

Declaração de residência:

Deverá ser preenchida com os dados do beneficiário (Um para cada beneficiário) e assinada pelo mesmo. Enviar junto, um comprovante de residência mesmo que em nome de outra pessoa.

Boletim de Ocorrência:

O B.O tem que constar os dados da Vítima, dos envolvidos, e dos veículos envolvidos, como Placa, modelo, cor, ano de fabricação, numeração de chassi etc... tem que ser carimbado e assinado pelo escrivão, investigador ou Delegado que emitiu e se não estiver carimbado e assinado e constar que a vítima foi atendido por Bombeiro, Samu, anjos do asfalto ou alguma Ambulância da cidade, precisa de cópia do laudo de atendimento.

Caso o B. O não tenha o Carimbo da Delegacia que expediu e nem um Laudo de Socorrista como Bombeiro, samu, Anjos do Asfalto ou ambulância da cidade, o processo poderá voltar negado.

E se o B.O for por Ato Declaratório, precisa de alguma documentação médica carimbada com o nome e N° do CRM do médico atestando que o óbito ocorreu em razão dos ferimentos sofridos no acidente de transito.

Cópias de CPF e RG ou CNH da vítima:

Precisam ser bem legíveis, tanto da vítima como dos beneficiários.

Sempre mandar cópias em preto e branco (Não mandar colorida).

Mandar um documento por folha e as duas faces no mesmo lado da folha.

Procuração Particular:

Precisa ser preenchida com os dados do beneficiário (Outorgante) mesmo se analfabeto e os dados do procurador (Outorgado).

O beneficiário tem que assinar e reconhecer firma por Autenticidade/Verdadeira.

Precisa de uma para cada beneficiário.

Se o beneficiário for analfabeto, tem que constar no RG "**NÃO ALFABETIZADO**", e precisa passar uma Procuração Publica autorizando outra pessoa a: "assinar os formulários referentes ao recebimento do seguro DPVAT a que tem direito".

Circular 445 (Prevenção à lavagem de dinheiro):

Deverá ser preenchida com os dados do procurador, assinada pelo procurador e acompanhada da "Declaração de Residência" com cópias simples de CPF RG e comprovante de residência. (Não precisa reconhecer firma)

Precisa de uma para cada beneficiário.

Procuração Publica:

É necessária quando o beneficiário é analfabeto ou não está em condições de assinar os formulários. O beneficiário deve procurar um cartório e passar uma procuração publica para qualquer pessoa que escolher, dando "**poderes específicos para assinar os formulários para o recebimento do seguro DPVAT da vítima xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**". E nesse caso é dispensada a procuração Particular e necessária apenas a circular 445 (Prevenção à lavagem de dinheiro) e não precisa ser reconhecida assinatura.

QUANDO O PROCURADOR É UMA PESSOA JURÍDICA (EMPRESA)

Quando o procurador for pessoa Jurídica, preencher a Procuração Particular com os dados da Vítima, (Outorgante) e os dados da Empresa Jurídica (Outorgado) com o numero do CNPJ no lugar do CPF (Risque o CPF, escreva CNPJ e o numero) e a Circular 445 (Prevenção à lavagem de dinheiro) deve ser preenchida da mesma forma que a Procuração, e assinada pelo responsável pela empresa que consta no Contrato Social, e junto com o Processo, deverão ser enviada cópias de CPF, RG ou CNH do responsável que assinou pela empresa, a uma Declaração de Residência do Procurador, cópia de um comprovante de residência e cópia completa e AUTENTICADA do Contrato Social da Empresa.

Lembrando que na procuração, a assinatura da vítima deverá ser reconhecida em cartório, por Autenticidade/verdadeira, e a Circular 445 da Susep não precisa reconhecer assinatura.

E na "Declaração de Residência" poderá ser anotado os telefones da empresa para receber avisos de Pericia.

DAMS

Quando o processo de DAMS for enviado junto com o de Invalidez, também vai precisar da Procuração Particular e da Circular 445, porém, poderá ser cópia simples das cópias autenticadas que estarão no processo de invalidez.

Se já existe um processo pago de Invalidez que foi feito antes da necessidade da Procuração Particular e for mandar um DAMS agora, ai vai precisar da Procuração Particular e a Circular 445.

Lembrar sempre que todas as Notas Fiscais e recibos enviados têm que ter a receita médica indicando a necessidade do medicamento ou do equipamento comprado ou alugado, e **sempre tem que ser os originais ou cópias autenticadas.**

Processos com “cópias simples” de recibos e receitas não são pagos.

Essas informações poderão ser atualizadas a qualquer momento, em razão de constantes alterações da Seguradora Líder.